



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

À Presidência-PRESI,

De ordem superior, conforme disponibilidade orçamentária informada pela Assessoria de Planejamento e Gestão-ASSPLAG, no index SEI nº 129776843, com base na Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, bem como Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, bem como art. 87 da Lei 287 de 04 de dezembro de 1979, e concomitante com o disposto no art.41, Inciso VIII, alínea"a" do Estatuto Social da EMOP, encaminhamos o presente processo para que seja Autorizada a Despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho-NE, no valor de **R\$ 128.844** (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa **CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME**, referente a "**contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e operação de elevadores para a sede da EMOP, localizada no Campo de São Cristóvão, nº 138, São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, incluindo os 4 (quatro) elevadores, sendo 2 (dois) sociais e 2 (dois) de serviços**".

Atenciosamente,

Ricardo Cardoso da Silva
Diretor de Administração e Finanças
ID 5097717-2

Ao Departamento Financeiro-DEPFIN,

De acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF, constante no despacho supra, **AUTORIZO** a Despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho-NE, no valor de **R\$ 128.844** (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa **CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME**, referente a "**contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e operação de elevadores para a sede da EMOP, localizada no Campo de São Cristóvão, nº 138, São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, incluindo os 4 (quatro) elevadores, sendo 2 (dois) sociais e 2 (dois) de serviços**".

Atenciosamente,

André Luis Ribeiro Braga

Diretor Presidente

I.D.:5117828-1

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso da Silva, Diretor Financeiro**, em 14/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 14/04/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129781283** e o código CRC **103D7094**.

Referência: Processo nº SEI-330003/000298/2026

SEI nº 129781283

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: